

**CONFORMIDADE DOCUMENTAL**  
**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/ CPPGE/2017**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Origem:	SEMA/MT – Gerência de laboratório - GLAB
Processo:	<b>SEMA-PRO-2025/10093</b>
Objeto:	“Contratação de serviço especializado de Calibração e Ajuste de equipamento de medição de qualidade do ar, com emissão de Certificado de Calibração e/ou Relatório de Conformidade, incluindo peças para manutenção, para adequação do Laboratório às exigências recentes das resoluções CONAMA, bem como, às exigências do Ministério do Meio Ambiente, para atender as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA -MT”.
Valor orçado:	<b>R\$ 81.489,72</b> (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR**

Item	Conformidade (fundamento legal)	Ok- Obs.	Pág.
1.	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração. (Art. 66, caput, Dec. 1.525/2022).	Capa	---
2.	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência (Art. 66, I, Dec. 1.525/2022).	DFD TR	01-03 198-228
3.	Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021, art. 66, VI, Dec. Est. 1.525/2022).	Sim	233-236
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (Art. 66, VI, Dec.1.525/2022)	Campo 16 do TR	216
4.	Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	227-228
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação.	Sim	227-228
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição.	Campo 1.5 do TR	199
4.3	A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (art. 74, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração.	Sim	296-300
5.	Comprovante do registro do processo no SIAG.	Sim	Capa processo SIAG
6.	Aprovação do CONDES (Art. 66, XIII, Dec. 1.525/2022)	Não se aplica	---
7.	No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 18, inc. IV, Lei n. 14.133/2021)	Campo 1.1 TR	198
8.	Consta justificativa do preço praticado (art. 72, Lei n. 14.133/2021; Art. 52, Dec. 1.525/2022)	Sim	296-300
9.	Existe declaração de exclusividade expedida pelo órgão, entidade ou instituição competente (art. 74, § 1º, Lei n. 14.133/2021)	Sim	295
9.1	Foi verificada pela Administração a veracidade da declaração/atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, Lei n. 14.133/2021.	Não	---
10.	Consta documento comprobatório da notória especialidade, singularidade do objeto (arts. 74, III, Lei n.14.133/2021)	Não se aplica.	---
11.	Sendo o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16.	Não se aplica.	---
12.	Foram indicadas as razões de escolha do fornecedor do bem, do executante da obra ou do prestador do serviço (art. 72, VI, Lei n. 14.133/2021)	Sim	296-300
13.	A aquisição é oriunda de verba de convênio	Não	---
14.	Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (Aut. da Governança IN 008.2022)	Não se aplica.	---
15.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 62 a 65 da Lei n. 14.133/2021	Sim	242-292

16.	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 68 da Lei 14.133/2021.	Sim	255,258-263 e 271
16.1	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)	Sim	258
16.2	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual	Sim	259-260
16.3	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual expedida pela PGE	Sim	259-260
16.4	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal	Sim	261
16.5	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	263
16.6	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho.	Sim	262
17.	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública	Sim	273-292
18.	Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.	Sim	272
19.	Declaração de não existir em seu quadro de empregados servidor público estadual exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão	Sim	272
20.	Consta dos autos a minuta contratual.	Sim	301-342
21.	Parecer/manifestação da PGE/MT, com análise do procedimento e conformação da legalidade.	Não	Posterior a este documento
22.	Autorização da autoridade competente para prosseguimento da contratação (art. 72, inc. VIII, Lei 14.133/2021)	Sim	227-228

**Vanessa Suelma Vieira Correa**  
*Analista Desen. Econ. Social*  
**GAQ/CAC/SAAS**  
**SEMA-MT**

